O Vereador Vinicius do Mané, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº xxx/2025**

*Dispõe sobre a denominação da quadra de futebol localizada na antiga Praça da Cobra- Cipó, como Quadra Elder Rocumback dos Santos.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Francisco José do Nascimento, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Elder Rocumback dos Santos, à quadra de futebol, localizada na antiga Praça da Cobra, bairro Jardim da Represa do Cipó.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica pela relevância da trajetória de vida de Elder Rocumback dos Santos, nascido em 24 de junho de 1984, filho de Hilda Rocumback Frade dos Santos e de Alcino Leonardo dos Santos. Morador de Embu-Guaçu, Elder construiu uma vida marcada pela dedicação, pelo amor à família e pela paixão pelo trabalho e pelo esporte.

Casado com Vânia Lima Vieira Rocumback dos Santos, constituiu uma família exemplar, sendo pai amoroso e presente de três filhos, Júlia (15 anos), Matheus (12 anos) e Marina (6 anos), que sempre foram seu maior orgulho.

No âmbito profissional, atuou como eletricista na empresa ENEL, onde foi reconhecido pelo empenho e responsabilidade. Em paralelo, dedicava-se ao curso de Biologia, movido pelo interesse e respeito à natureza.

Elder também se destacou no cenário esportivo local, sendo o futebol uma de suas maiores paixões. Jogou por diversos clubes do Cipó, entre eles Arsenal, Cruz de Malta, Renascença, Alvorada, Cipó e Chelsea, conquistando respeito e admiração como atleta talentoso, artilheiro e exemplo de entusiasmo.

Sua memória permanece como legado de um homem alegre, amigo leal, marido dedicado e pai admirável. Sua partida precoce deixa saudade, mas também inspira aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar momentos de sua caminhada.

Dessa forma, a homenagem proposta encontra respaldo na história de vida de Elder, cujas virtudes pessoais, familiares, profissionais e comunitárias constituem valores que merecem ser reconhecidos e preservados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.

Vinicius do Mané

Vereador- UNIÃO BRASIL

Mapa de localização





